

## LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 05 DE MAIO DE 2026

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Lilica de Proteção Animal, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, dedicada à proteção, acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade, inscrita no CNPJ sob o nº 30.720.752/0001-98.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Instituto Lilica de Proteção Animal, com vistas à execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar de animais no Município de Salitre-CE, compreendendo:

- I – Campanhas de castração e controle populacional;
- II – Acolhimento e tratamento de animais feridos ou abandonados;
- III – Ações educativas e de conscientização sobre cuidados e proteção animal;
- IV – Outras atividades correlatas de interesse público na área da causa animal;

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar repasses financeiros mensais à entidade conveniada, observada a dotação orçamentária própria e os critérios da legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

**§1º** A formalização do convênio deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**§2º** A prestação de contas dos recursos recebidos será obrigatória, nos termos estabelecidos no instrumento de convênio, sob pena de suspensão dos repasses.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - CE, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO  
RONALDO PEREIRA  
DA  
SILVA:34831525391

Assinado de forma digital  
por ANTONIO RONALDO  
PEREIRA DA  
SILVA:34831525391  
Dados: 2026.05.05 14:29:39  
-03'00'

**ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*